

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2023

EMENTA: Institui a Semana de Conscientização do Espectro Autista no município de Santa Luzia e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Espectro Autista - TEA no Município de Santa Luzia, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, coincidindo com o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, em 2 de abril.

Art. 2º A Semana de Conscientização do Espectro Autista tem como objetivo:

- I - Promover debates e reflexões sobre o espectro autista;
- II - Disseminar informações sobre o TEA para a população;
- III - Propor a discussão de políticas públicas de inclusão para as pessoas com autismo;
- IV - Realizar campanhas de esclarecimento e conscientização nas escolas, instituições de saúde e outros espaços públicos.

Art. 3º As ações promovidas durante a Semana de Conscientização do Espectro Autista poderão incluir:

- I - Iluminação de prédios públicos com a cor azul;
- II - Palestras, seminários e workshops com profissionais especializados;
- III - Campanhas de mídia para ampliar a visibilidade do tema;
- IV - Atividades lúdicas e educativas que envolvam crianças e adolescentes com TEA.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e empresas privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa:

A presente Lei tem como motivação a necessidade de ampliar a compreensão da sociedade sobre o espectro autista e promover a inclusão social de pessoas com TEA. A iniciativa alinha-se aos esforços globais de conscientização e segue as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

É imperativo que a cidade de Santa Luzia esteja à frente nas políticas de inclusão, assegurando que seus cidadãos estejam informados e preparados para acolher a diversidade humana em todas as suas formas. A instituição de uma semana dedicada ao TEA contribuirá para a desmistificação do autismo e incentivará o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e humanizadas.

Parecer

O projeto encontra respaldo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Santa Luzia, respeitando as competências legislativas do ente municipal e estando em conformidade com as normas gerais de proteção e inclusão de pessoas com deficiência.

